

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 606, DE 8 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.020938/2023-74; a Resolução nº 25, de 27 de março de 2024, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Daniel Freitas Freire Martins, matrícula Siape nº 1813593, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Ciências Naturais, na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, em Mossoró - RN, no período de 6 de maio de 2024 a 6 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de maio de

2024.

